



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL nº 11/2016

**EDITAL DE CONVOAÇÃO
DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O INGRESSO 2016.1 NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2015**

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) convoca os 87 (oitenta e sete) candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros Unilab 2015** para ingresso no período letivo 2016.1, para o Campus da Liberdade, no Ceará, cujo início dar-se-á no dia 05/09/2016.

1. Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a confirmação de pré-matrícula segundo o cronograma:

CRONOGRAMA

Evento		Data / Período
Para candidatos aprovados para o Ingresso 2016.1 (Setembro de 2016)	Edital de Convocação de Aprovados	08/07/2016
	Confirmação de Pré-Matrícula	11 a 18/07/2016
	Envio de Cartas de Aceite	11 a 22/07/2016
	Matrícula	29 a 31/08/2016
	Início do período letivo	05/09/2016

1.1. Procedimentos para Confirmação de Pré-Matrícula

1.1.1. O candidato deverá entregar os documentos relacionados abaixo na Missão Diplomática onde se inscreveu, sob pena de perda da vaga, de modo que a Unilab possa emitir o documento necessário para a obtenção de visto:

- a) **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula,**
- b) **Formulário do Termo de Responsabilidade Financeira**, por meio do qual seu responsável financeiro afirme dispor de um mínimo equivalente a US\$ 300,00 (trezentos dólares norte-americanos) mensais para custear as despesas com subsistência no Brasil durante o curso de graduação;
- c) **Histórico(s) Escolar(es) de Ensino Secundário (Médio)**, correspondente a todos os anos letivos desse período,
- e) Documento comprobatório de **conclusão do Ensino Secundário (Médio)**.

Observações:

- 1) O **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula**, o **Termo de Responsabilidade Financeira** estarão disponíveis na página eletrônica da Unilab, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/psee-2015/> ;
- 2) O **Formulário de Confirmação de Pré-Matrícula** e o **Termo de Responsabilidade Financeira** deverão ser entregues devidamente preenchidos, assinados e datados;
- 3) O **Termo de Responsabilidade Financeira** deverá ser assinado com firma reconhecida em cartório, no país de origem do candidato, e carimbado pelo serviço consular do Brasil
- 4) O **Histórico Escolar de Ensino Secundário** e o **Certificado de conclusão do Ensino Secundário** deverão ser autenticados pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição.

- 1.1.2. O candidato que não confirmar, por escrito, seu interesse em matricular-se na Unilab será considerado desistente e será substituído pelo candidato, do mesmo país, imediatamente subsequente na lista de classificáveis do processo seletivo.
- 1.1.3. A Unilab, juntamente com a(s) Embaixada(s) brasileira(s), poderá convocar o(s) candidato(s) classificável(eis), em caso de desistência, até o prazo final para envio de Carta de Aceite, conforme cronograma estabelecido neste Edital.
2. Listas de candidatos classificados dentro do número de vagas para o ingresso no período letivo 2016.1 (por país, local de oferta, nº de inscrição, nome do candidato e curso)
- 2.1. Os candidatos classificados em 2^a opção de curso estão assinalados nas listas.

ANGOLA (28 candidatos)
Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15250011503	ANCELMO ALDAIR NENGUE CUONONOCA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15253011707	AUGUSTO DOMINGOS SONGO JOAO	FÍSICA (2 ^a opção)
15253011118	AUGUSTO PANZO CAMBUNDA	QUÍMICA (2 ^a opção)
15246011224	BEATRIZ FERNANDES MIGUEL	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15253011218	BENCUNTT MANUEL LUCAS DE PAULA	FÍSICA
15254010607	CARLA MARISA OSTERTAG PERES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15251011118	CELSO DANILÓ DA COSTA FONSECA	MATEMÁTICA (2 ^a opção)
15247011205	DAMIÃO GOMES CANZA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15251011509	DOMILTON LOURENÇO SILVESTRE	MATEMÁTICA (2 ^a opção)
15250011013	EDUARDO NGONGA VELOSO	QUÍMICA
15246010401	EMANUEL JULIÃO MIGUEL	ENFERMAGEM
15244010516	EURICO MIGUEL PEDRO LOURENÇO	ENFERMAGEM
15245010606	FILIPE RIBEIRO PINTO	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15254011709	FONSECA SAPALO EURICO MUHONGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (2 ^a opção)
15254011423	GILSON SAPALALO LIAPUPULA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
15247011309	HERNANI DA CONCEIÇÃO GASPAR CAMUEGE	MATEMÁTICA (2 ^a opção)
15252011207	IVANIZE DANIELLA ELVIRA CAETANO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
15244011018	JEREMIAS DOMINGOS BAIA ARMANDO	FÍSICA (2 ^a opção)
15254010401	JERÓNIMO FELIZ DIAS	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15246012003	JUCILEIDE AUGUSTA BEIRÃO ERNESTO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15252011208	JUVENAL DE JESUS PEDRO ANTÓNIO	AGRONOMIA (2 ^a opção)
15244010515	LUÍS VLADMIR FERNANDES	AGRONOMIA (2 ^a opção)
15252011108	MONIS NEVES BAPTISTA MANUEL	QUÍMICA (2 ^a opção)
15252011310	NZAMBI JOÃO NDOMBELE	ENFERMAGEM
15251011014	NZOLA FERREIRA ESTEVES	MATEMÁTICA (2 ^a opção)
15253011105	VERISSIMO EMANUEL TULUMBA	FÍSICA (2 ^a opção)
15253011710	WANDER FAUSTINO DE SOUSA OLIVEIRA	AGRONOMIA (2 ^a opção)
15253011420	WILLIOM AMELIA CONCEICAO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CABO VERDE (4 candidatos)
Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15245011808	ANGELO EMANUEL TAVARES DA VEIGA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15250011105	ANTONIO JOSE FONSECA NEVES	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15251011405	IVANILDO TAVARES DA MOURA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15249011401	MANUEL JESUS MOREIRA BORGES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

GUINÉ-BISSAU (46 candidatos)
Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15254011226	ADRIANO LOURENÇO MENDES	QUÍMICA
15244010769	ADRIANO OTINDIO GOMES	FÍSICA
15247011415	AFONSO JORGE CÁ	MATEMÁTICA
15244010912	AGOSTINHO CÁ	MATEMÁTICA
15253011013	ANA ANTONIO CUNTE	ENFERMAGEM
15244011233	ANDRE LOPES JÚNIOR CÓ	HUMANIDADES
15254011808	ANDREINA EMANUELA CARVALHO DA SILVA	HUMANIDADES
15251010904	BRUNO CÁ	HUMANIDADES
15247011203	BRÁS SERIFO DOS SANTOS	AGRONOMIA
15247010925	BUIA ALVES LAMARANA BALDÉ	AGRONOMIA
15250011107	CAMPILI MENDES	FÍSICA
15244011148	CRASIMIR ADELINO RAMOS SAMBÉ	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15244010921	ELISIO DA COSTA NHUTA	MATEMÁTICA
15251011607	ELIZANDRO VICTOR ROGERY	MATEMÁTICA
15244011165	ESTEVÃO VALDIR SEMEDO ALMEIDA VARELA	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15251011609	EUGÊNIO NUNES CORREIA	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15247010720	FERNANDO PEDRO DJÚ	QUÍMICA
15244010635	HEULER COSTA CABRAL	HUMANIDADES
15244011053	HODREM BATISTA BUCAL	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15254011716	IBRAIM EDI COSTA MANE	HUMANIDADES
15244011149	ÍBUNA GOMES CAMARÁ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
15245010920	JAILSON JOSÉ MAFRA	QUÍMICA
15245010702	JAMIRO PAULO SANCA	HUMANIDADES
15245011055	JANIRA AGNELO CORREIA	AGRONOMIA
15246010914	JASSIRA DIONISIA ALMEIDA TAVARES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
15246011024	JERALDINO ANTONIO SAMBE	HUMANIDADES
15252011705	LAURINDO LEITE INFIAU	LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA
15244011014	LEOCÁDIA DOS SANTOS CORREIA	HUMANIDADES
15244010887	LUDMILA ALMEIDA CAMARA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15246011212	LÚCIA PEDEBOT CASIMIRO DE SÁ	ENFERMAGEM

15254010818	MAMADÚ DJALÓ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
15252011604	MARILENA CORDEIRO GOMES	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15247010818	MARIO TE	AGRONOMIA
15246011901	MIDANA BAIAL SAMBÚ	FÍSICA
15245010841	MIQUEIAS ROSA NHAGA	HUMANIDADES
15252010711	MULBA JOAOZINHO DA SILVA	FÍSICA
15254011416	MUNIRO PEDRO CÁ	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15254011008	NAZIANA SOARES DA GAMA	HUMANIDADES
15245010819	RUGANA INDAFA	HUMANIDADES
15252010922	RUMISIO CORREIA	QUÍMICA
15251011210	SAFIATO INJAI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15253010604	SAMUEL BASILIO LIMA	HUMANIDADES
15253011418	SANA NA DUM	ENFERMAGEM
15244010966	SIOZIMILA FERNANDES ONHINAM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
15250010818	SUAIBO DJAU	HUMANIDADES
15244010760	TIVALDO JOÃO BICO MANUEL BANCA	ENGENHARIA DE ENERGIAS

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (9 candidatos)
Campus da Liberdade (Ceará)

Inscrição	Nome completo	Curso
15252011019	ADAZIZA PIRES SANTIAGO	ENFERMAGEM
15254011331	ALZIMIRA MIGUEL DALVA GOMES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
15250012001	CARLA NOVAIS DALVA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15245010825	CARLITO SENG-VAON	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15244010616	DARCY HELIANE MENEZES DALVA TEIXEIRA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15246011139	DIOSAEL FERREIRA SACRAMENTO	ENGENHARIA DE ENERGIAS
15244011232	FREDERICO AFONSO DE BARROS LIMA CHING FONG	ENFERMAGEM
15244010905	INALDA BONFIM QUARESMA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
15245010705	JENILZIA ANANIAS DO ROSÁRIO	ENFERMAGEM

3. Procedimentos para obtenção do visto

3.1. Na Embaixada brasileira, no país do candidato:

3.1.1. Após o recebimento da Carta de Aceitação da Unilab, o candidato deverá encaminhar-se ao Setor Consular da Embaixada brasileira e solicitar o visto temporário para o período de 01 (um) ano e uma via original do Formulário *Visa Application Form*.

3.1.2. O candidato deverá solicitar a inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento obrigatório para matrícula junto à Unilab.

3.2. Na Unidade da Polícia Federal, no Brasil:

O candidato selecionado tem um prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua chegada ao Brasil, para se apresentar na unidade da Polícia Federal (em Fortaleza, no Ceará ou em Salvador, na Bahia) e solicitar seu Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

Observações:

O candidato selecionado poderá requerer o **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)** por meio da página eletrônica da Polícia Federal:

- 1) Acessar: <http://www.dpf.gov.br/servicos/estrangeiro>**
- 2) Escolher a opção “Requerer registro e emissão/renovação de Cédula de Identidade de Estrangeiro”**
- 3) Preencher o Formulário eletrônico disponível na opção “Requerer Registro / Renovação”. Em seguida, clicar no botão SALVAR e imprimir o formulário preenchido.**
- 4) Após o preenchimento e impressão do formulário eletrônico, verifique se existe agenda disponível na Unidade do DPF e selecione data e hora para o atendimento. Será necessário informar o **CÓDIGO DE SOLICITAÇÃO** impresso no cabeçalho do formulário**
- 5) ATENÇÃO!** Não perca o prazo de registro, caso não haja disponibilização de agendamento, o requerente deverá comparecer imediatamente a Unidade do Departamento de Polícia Federal.

4. Procedimentos para Matrícula

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado:

- a) as despesas de regularização de imigração, de deslocamentos (ônibus, táxi etc.) e de alimentação no Brasil;
- b) o agendamento para requerer o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Visto Temporário IV (estudante), conforme indicado no Item 7.2.2, deste Edital;
- c) apresentar-se à Pró-Reitoria de Relações Institucionais (Proinst) da Unilab, no dia útil seguinte à sua chegada a Fortaleza, no Ceará, ou a Salvador, na Bahia, para confirmação de sua chegada;

4.2. A Carta de aceite, enviada aos candidatos que confirmaram o Interesse de Matrícula, indicará:

- a) a data de validade do documento, para efeito de imigração, e;
- b) a data-limite para apresentação junto à Proinst, para confirmação de chegada.

4.3. O não comparecimento do estudante na Unilab até a data-limite implicará a perda do direito à vaga no curso de graduação.

4.4. A matrícula em Curso de Graduação estabelece o vínculo do estudante com a Universidade.

4.5. Somente poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Secundário (Médio) ou equivalente e que apresentem, no ato da matrícula, os respectivos documentos escolares, tornando-se nula de pleno direito a classificação dos que não apresentarem a prova documental de escolaridade.

4.6. O calendário, o local e o horário de matrícula dos candidatos classificados no **Processo Seletivo de Estrangeiros da Unilab 2015**, serão informados por meio de publicação de Chamada de Convocação para matrícula do PSEE 2015, por período de ingresso.

4.7. Os Documentos necessários à matrícula do estudante são:

Cópia e Original dos documentos relacionados abaixo:

- a) Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV;
- b) Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- c) Documento comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- d) Comprovante de situação cadastral do CPF (Cadastro de Pessoa Física), a ser requerido e formalizado depois da chegada do candidato ao Brasil;
- e) Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia;
- f) 01 (uma) fotografia 3x4.

4.8. Não poderá efetivar sua matrícula o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos relacionados acima, não cabendo recurso nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

4.9. Não serão aceitos documentos rasurados ou com assinatura não identificada.

4.10. O candidato aprovado que não comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga.

4.11. A matrícula acarretará a aceitação de todas as normas da legislação brasileira, bem como das normas da Unilab.

4.12. A participação em edital para mudança de curso estará sujeita às regras definidas no edital específico e às normas da Unilab.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É vedado ao estudante selecionado por este Edital o exercício de atividade remunerada que configure vínculo empregatício ou caracterize pagamento de salário ou honorários por serviços prestados.

5.1.1. É permitida a participação do estudante em estágio curricular, atividades de pesquisa, extensão e de monitoria, obedecida a legislação referente a estrangeiros residentes temporários.

5.2. É garantido ao estudante assistência médica, odontológica e farmacêutica pelo Sistema Único de Saúde - SUS, sem prejuízo de sua adesão a um plano de saúde complementar.

5.2.1. Em caso de falecimento, doença grave ou incurável que impeça a continuação dos estudos, a Unilab poderá arcar com os custos relativos ao traslado do estudante para o país de origem, se houver impedimento financeiro do estudante e disponibilidade de recursos orçamentários da Unilab.

5.3. O vínculo do estudante com a Unilab cessa com a conclusão do curso e colação de grau, bem como por seu desligamento, de acordo com as normas internas da Unilab.

5.3.1. Compete à Unilab informar a relação dos estudantes graduados à Polícia Federal, ao Ministério da Educação e ao Ministério das Relações Exteriores, imediatamente após a colação de grau.

5.4. Caso haja vagas não ocupadas, após os procedimentos de confirmação de pré-matrícula e de matrícula, estas serão reofertadas em Editais específicos para candidatos brasileiros.

- 5.5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado, comprovadamente, documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos para realizar o Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2015.
- 5.6. Em caso de mudança de endereço em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2015, o candidato deverá comunicar o novo endereço completo, logo que possível, por meio de mensagem eletrônica ao endereço **selecao@unilab.edu.br**.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente dos Processos Seletivos de Estudantes Estrangeiros.

Redenção, 08 de julho de 2016.

Profa. Dra. Andrea Gomes Linard
Pró-Reitora de Graduação